

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1852/2025**

Objeto: Prestação de serviços com apresentação artística da banda **“HOJEU QUERO”** na Praia Municipal Pôr do Sol no evento denominado **“CARNAPRAIA 2025”** no dia 02 de março de 2025.

AUTORIZAÇÃO

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no CNPJ nº 26.678.095/0001-90, com sede na Rua Hirayuki Enomoto, nº 1894, sala 1, Jd. Acep, nesta cidade - CEP 15.371-188, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Pereira Barreto, 26 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO nº 036/2025****PROCESSO Nº 014/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1852/2025**

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA

CNPJ: 26.678.095/0001-90

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a PRESTAR SERVIÇO COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **“HOJEU QUERO”** na Praia Municipal Pôr do Sol no evento denominado **“CARNAPRAIA 2025”** no dia 02 de março de 2025.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: 26/02/2025 a 28/03/2025

Data: 26 de fevereiro de 2025

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)

PROCESSO Nº 015/2025**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1849/2025**

Objeto: Prestação de serviços com apresentação artística da Orquestra **“ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL”** na Praia Municipal Pôr do Sol no evento denominado **“CARNAPRAIA 2025”** nos dias 01, 02 e 03 de março de 2025

AUTORIZAÇÃO

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL**, inscrita no CNPJ nº 04.130.349/0001-07, com sede na Av. Jonas Alves de Mello, nº 3226, neste município, com CEP 15.372-000, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Pereira Barreto, 26 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU



Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 037/2025

PROCESSO Nº 015/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1849/2025

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL

CNPJ: 04.130.349/0001-07

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a PRESTAR SERVIÇO COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ORQUESTRA **"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL"** na Praia Municipal Pôr do Sol no evento denominado "CARNAPRAIA 2025" nos dias 01, 02 e 03 de março de 2025.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: 26/02/2025 a 28/03/2025

Data: 26 de fevereiro de 2025

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO Nº 016/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1853/2025

Objeto: Prestação de serviços com apresentação artística da banda **"MAVERICK"** na Praia Municipal Pôr do Sol no evento denominado "CARNAPRAIA 2025" no dia 1º de março de 2025.

AUTORIZAÇÃO

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **J MAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.116.049/0001-90, com sede na Rua São Angelo, nº 345, Jardim Brasil, na cidade de Andradina/SP - CEP 16.901-825, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Pereira Barreto, 26 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 038/2025

PROCESSO Nº 016/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1853/2025

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: J MAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 06.116.049/0001-90

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a PRESTAR SERVIÇO COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **"MAVERICK"** na Praia Municipal Pôr do Sol no evento denominado "CARNAPRAIA 2025" no dia 1º de março de 2025.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).